



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 043/15

**"NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Constituição, Justiça e Redação;

Considerando a renúncia do Vereador Flávio Vieira como Membro da Comissão de

novo Membro para a Comissão;

Considerando que o Plenário, nos termos do Regimento Interno, realizou a indicação de

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Vereador Samuel de Oliveira Júnior designado para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES em substituição ao Vereador Flávio Vieira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 26 de novembro de 2015.

ERALDO JOSÉ SOBREIRA BRAVO

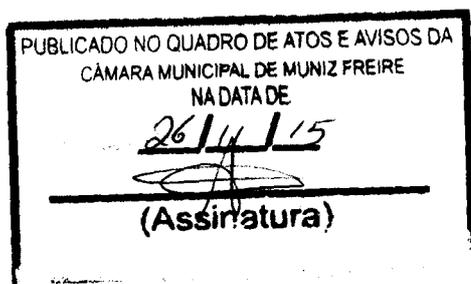
PRESIDENTE

LUIZ CARLOS BRAGA

VICE-PRESIDENTE

GILBERO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO



11/2015